

PORTARIA Nº. 042/2024

Concede **TÍTULOS DE CIDADÃO MUCURIENSE** conforme preconiza o § 3º, artigo 293 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mucuri e dá outras providências.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão (ã) Mucuriense** as personalidades elencadas neste artigo por terem praticado atos de relevante interesse social em prol do desenvolvimento socioeconômico do Município de Mucuri:

- I. Adalberto Pereira de Almeida;
- II. Ademilson Ferreira Neves;
- III. Aristé Lima dos Santos;
- IV. Aurelino Gomes Pereira;
- V. Betânia Carlinda da Silva Soares;
- VI. Carmelindo Custódio Pereira;
- VII. Diana Ribeiro dos Santos Belém;
- VIII. Edecil Moraes Miranda;
- IX. Francisco Pacheco;
- X. Gilmar Brito de Sousa;
- XI. Glicermundo Azevedo Filho;
- XII. João Antunes Saúde;
- XIII. João Batista da Cruz Filho;
- XIV. José Carlos Bernardo da Cruz;
- XV. Júlio dos Santos Neto;
- XVI. Leandro Pereira Guss;
- XVII. Lucilene Passos Alves;
- XVIII. Luiz Carlos de Assis;





- XIX. Manoel Conceição da Rocha;
- XX. Maridalva de Oliveira Silva Alves;
- XXI. Merisvaldo Conceição dos Santos;
- XXII. Nayara de Souza Gotardi;
- XXIII. Norma Anna Sperandio Zon;
- XXIV. Thiago Telmo Siqueira.

Artigo 2º - A entrega dos títulos supramencionados ocorrerá em sessão solene a ser convocada para esta finalidade, nos termos do § 2º do artigo 293 do Regimento Interno.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 07 de junho de 2024.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE